



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Secretaria Municipal da Agricultura

Arroio dos Ratos, 24 de agosto de 2015

REF.: RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE LICITANTES
CARTA CONVITE Nº021/2015, REFERENTE À CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA
DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, EXPURGO DE MORCEGOS E LIMPEZA DE
CAIXAS D'ÁGUA.

A empresa **Cirilo Rocha Cairuga ME**, apresentou o registro do produto Girando Sol MS. 3.1389.0017.001-8 (pag. 071), constando como produto de venda livre. A ANVISA orienta para desinfecção de alimentos e superfícies o Hipoclorito de Sódio à 2,5% de cloro ativo. Portanto este produto está apto para desinfecção de superfícies que estarão em contato com alimentos e água para o consumo humano. Entretanto, não apresentou ficha técnica do produto especificado.

Imunizadora Kollet, não apresentou produto específico para controle de morcegos por utilizarem controle físico. Deveriam contemplar na lista este método de controle e como ficha técnica descrever o procedimento operacional padrão (POP) que aplicam, incluindo os repelentes químicos com as respectivas fichas técnicas sendo isentos ou não de registro na ANVISA.

MR Controle de pragas, não apresentou o nome do produto específico para repelir morcegos na listagem de produtos, mesmo sendo isento de registro da ANVISA.

Sobre o produto Hipoclorito de Sódio foi apresentado ficha técnica (pag. 110) especificando o uso para limpeza de superfícies, com registro MS 324420002 (pag. 111), onde descreve na categoria como desinfetante para indústria alimentícia e afins; portanto este produto está apto para uso de limpeza e desinfecção de caixas d'água.

Imunizadora Igrejinha, ficha técnica (pag. 190) não contempla o uso do produto para o controle de morcegos. Apenas para pombos, formigas, ratos e pássaros em geral.